



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

COMISSÃO DO CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE
ALAGOAS

EDITAL Nº 11/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Edital nº 02/2019, que deflagrou o concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto, TORNA PÚBLICO que a Comissão do Concurso, reunida em sessão pública convocada através do edital 10/2019, no dia 13 de novembro do corrente ano, analisou os recursos interpostos contra o gabarito e as questões da prova objetiva de nº 01, 02, 07, 08, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 98, ocasião em que, à unanimidade, foram deferidos os recursos propostos contra as questões de n.º 32, 47 e 63 (prova tipo 1), as quais serão anuladas e terão pontuação atribuída a todos os candidatos. Outrossim, à unanimidade de votos, foi negado provimento aos demais recursos interpostos, com exceção do quesito n.º 83, cujo recurso foi indeferido por maioria de votos.

FAZ SABER, por fim, que os candidatos deverão acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursofcc.com.br) para tomarem conhecimento dos fundamentos para a negativa de provimento dos recursos.

Maceió, 13 de novembro de 2019.


Ygor Vieira de Figueirêdo
Presidente da Comissão do Concurso